



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

### REQUERIMENTO Nº 513/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita o envio do seguinte **REQUERIMENTO** destinado:

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Joares Carlos Ponticelli**  
Prefeito Municipal de Tubarão

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Fausto Camilotti**  
Diretor presidente da CCR Via Costeira

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador **Fabiano Modolon Correa**, da bancada do **PSL**, solicita saber se há possibilidade da isenção na Praça de Pedágio em Tubarão para estudantes e trabalhadores que estudam ou prestam serviços em municípios vizinhos e necessitam se deslocar todos os dias. Podendo ser realizada algum tipo de carteirinha ou documento oficial para essa isenção.

Justifica-se este pedido, tendo em vista que a ida diariamente para os municípios vizinhos gera um custo altíssimo para o estudante ou trabalhador. Podendo este custo ser isentado e utilizado para outra necessidade do usuário.

Um dos problemas mais comuns diz respeito ao ônus desproporcional que pesa sobre a população dos Municípios onde se instalam as praças de cobrança de pedágio. De fato, essa população é penalizada economicamente em seus deslocamentos diários, para trabalhar e estudar, realizados muitas vezes no âmbito do território do próprio Município. Difícil de suportar este custo.

Assim, a simples decisão de localizar uma praça de cobrança de pedágio num determinado Município pode comprometer seriamente a competitividade das atividades econômicas nele localizadas e, por conseguinte, a competitividade do próprio Município. No mundo globalizado em que vivemos, tal situação pode assumir contornos inimagináveis, em termos de estagnação da economia local, redução do número de empregos e evasão populacional.

Dessa forma, esperamos estar contribuindo sobremaneira para que a cobrança de pedágio, necessária aos investimentos demandados por nossas rodovias, seja realizada de forma justa e equânime.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2021.

**Fabiano Modolon Corrêa**  
**2º Vice Presidente**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador